

SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**CNPJ/MF nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11****FATO RELEVANTE**

A **S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no CNPJ sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.903.702/0001-71 (“Fundo”), e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.231.177/0001-52, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”), informam aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo concluiu a assinatura do Contrato de Locação (“Contrato de Locação”) das unidades 1401B e 1501B, correspondente a área de aproximadamente 3.009,18m², todos localizados na Ala B do Condomínio WT Morumbi, situado na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Vila Gêtrudes, CEP: 04533-085, São Paulo/SP.

O Contrato de Locação possui prazo de 60 (sessenta) meses contados a partir de 01 de maio de 2024, com carência de 04 (quatro) meses. Devido às negociações entre a equipe de gestão e os antigos locatários, os andares se encontram mobiliados e em boas condições, possibilitando, então, uma carência menor que a praticada no mercado atual. Adicionalmente, ressaltamos que os valores praticados na negociação estão em linha com a região.

A partir de maio, os custos de IPTU, taxa condominial e consumo serão pagos pelo novo locatário, resultando em um impacto positivo imediato aproximado de R\$ 0,01 por cota. Após o período de carência, estimamos um impacto adicional de R\$ 0,02 na distribuição de rendimentos, totalizando um resultado de R\$ 0,03 por cota ao final do período.

Por fim, considerando o fechamento do mês de abril/24, a assinatura do Contrato de Locação diminuirá a vacância do WT Morumbi de 29,5% para 23,0%. Já a vacância do portfólio de lajes corporativas do Fundo, será reduzida de 26,0% para 20,3%. Informações adicionais serão divulgadas no próximo relatório gerencial do Fundo.

São Paulo, 07 de maio de 2024.

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**.